



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal De Administração

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2025

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, horário de Brasília, na Prefeitura Municipal de Tramandaí, sito Avenida da Igreja nº 346, centro, foram abertas as propostas eletrônicas para aquisição de ventiladores de parede para as Escolas Municipais, tamanho 60 cm, bivolt, distância da parede de no mínimo 35 cm, mínimo de 3 velocidades, com protetor térmico que desliga o aparelho se ocorrerem problemas mecânicos, elétricos ou sobrecarga, controle de oscilação horizontal podendo gerir 180º ou ser fixado. Grade e hélice removíveis para facilitar a limpeza. Garantia mínima de 6 meses, conforme aviso de dispensa do processo nº 10348/2025. A empresa **EQUIPAM EQUIPAMENTOS E ARTIGOS LTDA.**, inscrita sob **CNPJ 36.277.221-0001-59** apresentou proposta no valor global de R\$ 41.421,50 (Quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), empresa **FERRAGEM E INSTALADORA CENTRAL**, inscrita sob o **CNPJ 00.732.136/0001-96**, apresentou proposta no valor global de R\$ 42.735,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais), a empresa **COMERCIAL GETRIX LTDA.**, inscrita sob **CNPJ 03.488.409-0001-97** apresentou proposta no valor global de R\$ 44.995,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), a empresa **CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.**, inscrita sob o **CNPJ 47.378.270/0001-02**, apresentou proposta no valor global de R\$ 46.799,45 (Quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) e a empresa **FERRAGEM BOA VISTA LTDA.**, inscrita sob o **CNPJ 94.116.026/0001-02** apresentou proposta no valor global de R\$ 59.501,55 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e um reais com cinquenta e cinco centavos). Assim, após diligência e conferência dos documentos de habilitação enviados em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto 5157/2023, segue a presente Dispensa para análise jurídica e autorização de contratação. Nada mais havendo lavro a presente ata.


Jéssica Tatiane da Silva Melhor
Agente de Contratação
Portaria nº146/2025